MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 477, DE 30 DE JUNHO DE 1.995.-

Realiza Seminário sobre uso de anabolizantes no gado de corte.-

O Senhor Vereador MULCY TORRES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica autorizado a realização de um Seminário sobre uso de anabolizantes no gado de corte.

Art. 2º - O referido Seminário terá a duração de 02 (dois) dias, com data a ser definida pela Mesa e Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio.

Art. 3º - A organização do evento ficará a cargo da Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, cabendo à mesma a escolha dos Palestrantes.

Art. 4º - Fica estabelecido que o Poder Legislativo terá um prazo de 30 (trinta) dias após o término do Seminário para elaborar documento sobre os trabalhos realizados e encaminhar cópia para todos os órgãos que atuam na área e imprensa.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 30 de junho de 1.995.-

Vereador MULCY TORRES DA SILVA
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTÔNIO IVANHOÉ MILAN
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner